

CONAPA

MOÇÃO DE AGRAVO

O Conselho da APA Cairuçu, reunido no dia 22 de setembro de 2010 em sua ----- Assembléia Ordinária, tomando conhecimento da publicação do Instituto BIOATLÂNTICA sobre as Unidades de Conservação, decide-se emitir uma Moção de Agravo contra a referida publicação por entender que esta denegri a Comunidade Caiçara da Juatinga.

Considerando a inobservância do Instituto BIOATLÂNTICA do:

- Decreto A APA Cairuçu foi criada em 27 de dezembro de 1983, através do Decreto nº 89.242, com o objetivo de assegurar a proteção do meio ambiente e das comunidades tradicionais caiçaras integradas nesse ecossistema expresso em seu artigo:

“Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA), denominada Cairuçu, localizada no Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de assegurar a proteção do ambiente natural, que abriga espécies raras e ameaçadas de extinção, paisagens de grande beleza cênica, sistemas hidrológicos da região e as comunidades caiçaras integradas nesse ecossistema.”

- E da Lei Estadual 1.859, de 1º de outubro de 1991, artigos:

“Art. 2º A Reserva da Juatinga será declarada não edificante, ficando preservadas as áreas tradicionalmente ocupadas pelas comunidades nativas de pescadores caiçaras, devendo o Poder Executivo encarregar-se das respectivas regularizações fundiárias.

“Art. 3º Caberá ao Poder Executivo zelar pela preservação do ecossistema da Reserva, apoiar e orientar as comunidades de pescadores neste sentido, buscando recurso, se necessário, junto a instituições nacionais e internacionais.”

O Conselho da APA Cairuçu solicita que se promova uma errata alterando o texto que diz **apesar das comunidades tradicionais** para **com o apoio das comunidades tradicionais, no** cumprimento de seu papel na luta pela garantia do da preservação da APA Cairuçu, que sejam providenciadas as medidas acima expostas que valorizam o estado democrático de direito, a paz, a garantia aos direitos humanos e a justiça social.

No aguardo de retorno do Instituto BIOATLÂNTICA ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, REQUEREMOS que fique constado na ata desta Sessão Conselho da APA Cairuçu a aprovação desta Moção.

Paraty, 24 de novembro de 2010.

Eduardo Godoy

Presidente